



PORTARIA Nº23/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo **art. 69 da Lei Municipal nº 220/2004.**

RESOLVE:

Art.1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº0000158-28.2017.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a gratificação de R\$ 2.586,74 (dois mil quinhentos e oitenta e seis e setenta e quatro centavos) ao salário da Servidora Aposentada **SILVANA EMILIA POVOAS DA COSTA .**

Paragrafo único. A Servidora fará jus à incorporação no qual estabelece o Art. 111, § Único, e Art. 112, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº124/97.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - revo0gam –se as disposições em contrário.

IPREVI, em 18 de maio de 2018.


ANTONIO JOSE BEZERRA SANTOS
PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port 002/2017